

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019 e Processo nº 9457/2020;

RESOLVE, convocar o candidato a seguir:

Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

CF	NOME	DN
27	JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA	05/06/79

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER presencialmente na Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP - (Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, Fone: 65 - 36138131), impreterivelmente até o dia 22 de janeiro de 2020 para assinatura do contrato.

1.2. O candidato convocado para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino terá o contrato assinado por 06 (seis) meses a partir de 07/02/2020.

1.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e até a data estabelecida no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
- *3. Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4. Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)

7. Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12. Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 002/2019/SESP

* Somente para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9f50eed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar